



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 084/2022 – GAB/PMS/PA.

Salvaterra/PA, 11 de julho de 2022.

Ao

Exm. Sr.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES.

Prefeito Municipal de Muaná /PA

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022.

Com fundamento nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Muaná/PA.

A referida adesão visa intermediar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, uma vez que verificada outras atas existentes, esta atende nossas necessidades e o preço está devidamente adequado ao de mercado, conforme o auto do processo, com isso, solicito de Vossa Senhoria autorização para **ADERIR** na forma de **CARONA** aos itens, quantidades e valores, conforme características e condições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em longa vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	10	R\$ 10.449,00	R\$ 104.490,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO

3	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de cumprimentos, com cordoalha de cobre nº 16mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.	DIÁRIA	10	R\$ 2.795,00	R\$ 27.950,00
4	ILUMINAÇÃO TIPO 1 P SHOW DE MEDIO E GRANDE PORTE; COM: 120-Lampada par 64; 12-Elipsoidal; 08-Ribaltas; 20-Par Led de 3w; 16-Lâmpadas ACL ou Locolight; 08-Refletores Mini Brutes; 02-Maquinas de Fumaça; 12- Movinghead Spot; 08-Moving Beam; 12- Strob Atomic 3000; 01-Mesa de Luz Digital de 2048 Canais DMX; 01-Sistema Dimer Digital DMX com 60 canais de 4kwa; 04 Pontos de intercon e 01-Bortruss e Fiação necessário para as ligações dos equipamentos.	DIÁRIA	08	R\$ 3.999,00	R\$ 31.992,00
7	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 2, COM: 01-Mesa de Som Digital 08 canais com 04 mandadas auxiliares; 01-Multicabo de 08 canais com 45 mts (usados para imput na mesa); 01-Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01-CD/DVD player; 01- Notebook ; 02 microfones sem fio UHF; Fundo Som; 04 Line e 04 Sub.	DIÁRIA	10	R\$ 5.935,00	R\$ 59.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.782,00

O valor total para nossa adesão é de **R\$ 223.782,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais)**, uma vez obedecido ao Decreto nº 9.488/2018 e constatada que não haverá prejuízo em nosso orçamento financeiro anual para tal aquisição.

No mais, solicitamos que uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s)ofício(s) de autorização, acompanhada da seguinte informação: “Há saldo disponível paraesta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original”, encaminhe também a cópia do Edital e anexos (e publicações do certame), a(s) Proposta(s)de Preço(s) vencedora(s), Parecer do Controle Interno e Jurídico, Homologação e publicações da Ata de Registro de Preços e posteriores documentos que alterem os preços registrados.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal